



**Lei nº 2.449/2024**, de 22 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários municipais de Formigueiro para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

**JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO**, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O subsídio dos Secretários Municipais de Formigueiro será estabelecido nos termos desta Lei.

**Art. 2º** Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 5.992,19 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).

**Art. 3º** O subsídio dos Secretários Municipais terá sua expressão monetária revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da renumeração dos servidores do Município.

**Art. 4º** Ao ensejo do gozo de férias anuais, os Secretários Municipais perceberão o subsídio respectivo.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data em sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro,  
Em 22 de fevereiro de 2024.

*Jocelvio Gonçalves Cardoso*  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Fabiano Ilha da Luz**  
Secretário de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A08-2D81-26D4-0047

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 22/02/2024 14:04:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 22/02/2024 14:22:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/0A08-2D81-26D4-0047>